

PORTARIA Nº 247/2023

ALTERA A PORTARIA Nº 169/2023 E
RETIFICA O PERÍODO DE FÉRIAS
DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, o período de fruição de férias do servidor LUIZ CARLOS RAMOS DOS SANTOS, anteriormente estabelecido no Art. 1º da Portaria Nº 169/2023, modificando-o de 02 a 31/10/2023 para as seguintes etapas: **09 a 23/10/2023** e de **08 a 22/01/2024**.

Art. 2º. Os demais termos da Portaria Nº 169/2023 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 22 de Setembro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal